

Despacho (extracto) n.º 8114/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Março de 2005 do administrador do Arsenal do Alfeite:

Nélson Amit Inês Delgado, operário do nível 3 — exonerado a seu pedido com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo*.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 8115/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças, da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de condutores de máquinas, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

126178, primeiro-sargento CM Luís Manuel Valente das Neves Gameiro.

Promovido a contar de 31 de Março de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva do 317375, sargento-ajudante CM João Manuel Moreira Ferreira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 125478, sargento-ajudante CM José Joaquim Pires Ribeiro.

1 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Portaria n.º 442/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR INF (60226172) José Eugénio Pascoal Barradas — passa à situação de reserva, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3250,54. Conta 40 anos, 3 meses e 4 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

23 de Fevereiro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, MGEN.

Portaria n.º 443/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR INF (01647367) Agostinho Bravo Saraiva da Rocha — passa à situação de reserva, nos termos do disposto n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, por força do n.º 2 do artigo 157.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 3369,74. Conta 47 anos, 3 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

23 de Fevereiro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, MGEN.

Portaria n.º 444/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR QTS (06204575) Nuno da Conceição Ferreira Costa — passa à situação de reserva, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1

do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2613,14. Conta 37 anos, 11 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

23 de Fevereiro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, MGEN.

Portaria n.º 445/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR QTS (03030275) Jorge Manuel de Moura Soares — passa à situação de reserva, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2613,14. Conta 37 anos e 29 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

23 de Fevereiro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, MGEN.

Portaria n.º 446/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MAJ SGE (09513872) Alberto Alves Garcia — passa à situação de reserva, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2329,41. Conta 40 anos, 4 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

23 de Fevereiro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, MGEN.

Portaria n.º 447/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MGEN (06519567) Alfredo Correia de Mansilha Assunção — passa à situação de reserva, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3894,91. Conta 48 anos, 6 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

2 de Março de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 448/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MGEN (62721965) António José Afonso Lourenço — passa à situação de reserva, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 3867,82. Conta 48 anos, 11 meses e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

3 de Março de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 449/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR QTS (09544772) José Manuel de Carvalho Alves — passa à situação de reserva, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2613,14. Conta 40 anos, 7 meses e 23 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

3 de Março de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, MGEN.